



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 2.991, DE 11 DE MAIO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, “PRAÇA JOSÉ FERNANDES MARVILA”, EM CANDÉUS, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO** de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça, “**José Fernandes Marvila**”, o logradouro público, localizado na Av. Rafael Vale dos Reis, próximo à Igreja Católica, em Candéus, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 11 de maio de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício